

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23337.250642.2024-37

2. Descrição da necessidade

O Campus Governador Mangabeira, encontra-se instalado no espaço onde funcionava a antiga Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia, localizado na Rua Waldemar Mascarenhas, sn, Portão, Governador Mangabeira - BA. Sua estrutura carece de muitas intervenções até que esteja adequada ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto. Muitos tem sido os avanços nesse sentido, contudo, nas salas de aula, que já foram totalmente reformadas, existe a necessidade de instalação de proteção contra os raios solares, mais eficiente que persianas e películas, essa última solução já foi implantada em todo o prédio, contudo, com pouco tempo da instalação, começaram a descolar e desintegrar.

Importante ressaltar que o Campus realizou, em 2018, um pregão eletrônico para aquisição com instalação de brises, contudo, devido a falta de orçamento para empenho, a solução não foi implantada. Desde então, tem-se buscado formas de atender a demanda, com o objetivo de proporcionar ambientes mais confortáveis para estudantes e servidores. O bloco acadêmico também precisará ser atendido com essa solução, pois, apesar de menor incidência, os raios solares adentram os ambientes e prejudicam sua refrigeração, além de prejudicar a exibição de conteúdos através de slides, etc.

Uma outra solução pensada pelo Campus foi a instalação de películas fumê, com cobertura de 10%, contudo, não foi eficiente para o bloqueio da incidência dos raios solares. O brise é um tipo de solução comumente encontrada em diversas escolas, universidades, bancos e outros empreendimentos, por ser mais duradouro e com resultados já comprovados. Os quebra-sol, como é também conhecidos o brise, tem formato de aletas, que são colocadas no lado de fora de janelas ou em fachadas. Maior conforto térmico, aquecimento da temperatura em locais frios, redução de gastos com climatização, maior beleza para fachada e ambientes são algumas das vantagens dos brises.

Analisando o mercado, foi possível encontrar brises de duas formas: verticais e horizontais. Conforme fotos abaixo, o mais recomendado para o Campus é o brise horizontal, já que os locais onde serão instalados recebem sol todos os dias. Além dos prédios de aula e acadêmico, os brises serão instalados também no refeitório, onde a incidência de sol é bastante intensa.

Anexo a esse Estudo segue um descritivo e fotos dos locais com as medidas para instalação. Em conjunto nesse processo será incluída também a demanda da reitoria para instalação no Espaço João Batista, no Parque Tecnológico e na Reitoria. A inclusão da demanda justifica-se pela economicidade de tempo e pessoal necessários a instrução de processo da mesma natureza, sem contar com a possibilidade de ser ter propostas mais atrativas por conta do volume da contratação.

Como o Campus possui diversas outras demandas de natureza de capital e custeio, recomenda-se que seja elaborado um registro de preços, conforme a Lei 14133 e o Decreto 11462/2023, para que, quando pertinente, seja realizada a contratação do Fornecimento e instalação do sistema de proteção solar da fachada do Campus Governador Mangabeira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Acadêmico	cristiane.jesus@ifbaiano.edu.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de proteção solar da fachada dos prédios do IF Baiano - Campus Governador, conforme indicados nas fotos em anexo.

O produto a ser fornecido, comumente conhecido como Brise, deve ser fabricado em ACM - Aluminium Composite Material, produto com qualidade testada para esse tipo de solução, bastante utilizado no mercado e com comprovada durabilidade.

Os brises deve ser do tipo Linear 84 F 100 BB 45 graus , Pannel e Porta Pannel Auto Trava, em Alumínio, pré pintado em processo Coil-coating Verde e/ou Vermelho.

Deve ser fornecida Estrutura Auxiliar para Sustentação e afastamento do Brise em até 0,60cm composto por placa de base e enrijecedor com pintura e acessórios de fixação.

O brise 84F 45° | 60° é um sistema de brise em ângulo fixo constituído por painéis com cantos arredondados fixados aos porta-painéis por pressão, proporcionando um ângulo de incidência da luz do sol de 45° ou 60°. Muito utilizado para bloquear a incidência solar aproveitando a iluminação natural no ambiente e garantir privacidade e ocultar espaços comerciais, industriais e residenciais. Os painéis podem ser dispostos em forma horizontal ou vertical.

As placas de ACM deverão ter espessura mínima de 3mm, sendo a espessura mínima das lâminas de alumínio de 0,21mm, o ACM para execução do serviço é aquele constituído por duas chapas sólidas de ligas de alumínio ligadas a um núcleo de termoplástico extrudado.

Os parafusos utilizados para fixação dos elementos construtivos deverão ser anticorrosivos, especificados para utilização em ambientes externos, a exemplo de parafusos de alumínio, ou zincados, etc.

Todos os elementos metálicos em aço: estrutura de fixação, estrutura para o banner, etc, deverão receber pintura.

Os vãos e aberturas das janelas deverão ter suas aberturas preservadas. O cobrimento de ACM nos peitoris e vergas das janelas deverão garantir o escoamento das águas pluviais evitando o acúmulo de águas e que as mesmas escoem pelo revestimento das paredes, em especial pela previsão de inclinação adequada nos elementos dos peitoris e vergas.

As placas de ACM deverão ter garantia do fabricante de pelo menos 5 (cinco) anos, em especial contra corrosão e perda de brilho da pintura.

Área efetiva estimada de execução da fachada: 500 metros quadrados para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira e 600 metros quadrados para Reitoria.

Os painéis devem ser fabricados conforme a ABNT NBR 15446_2006 - Painéis de chapas solidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos.

Segurança do trabalho: os trabalhos deverão ser executados em estrita observância a regulamentação em vigor, em especial Decreto Lei 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Portaria 3.214/1978 que institui as Normas Regulamentadoras no âmbito trabalhista, inclusive suas alterações, em especial as NR's 18 e 35.

Sustentabilidade: Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando, o que for cabível, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do produto e/ou embalagem devolvidos quando a CONTRATANTE comunicar a devolução, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

Os produtos fornecidos e suas embalagens deverão ser preferencialmente fabricados com materiais que possam ser reciclados.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendada para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de Brises com instalação é uma solução adotada por diversas empresas particulares e públicas, por sua durabilidade e favorecimento com a beleza do ambiente.

A pesquisa de mercado foi importante para se comprovar que as mesmas empresas que fabricam, instalam os brises, o que contribui para durabilidade e garantia do produto.

Como é um item comumente encontrado no mercado, pode ser enquadrado como comum, logo, o pregão eletrônico é uma modalidade viável nesse tipo de contratação.

Geralmente o tempo estimado para o serviço é de, no máximo, 30 dias, sendo um de seus pontos fortes a agilidade na instalação.

Os painéis são fabricados conforme a ABNT NBR 15446_2006 - Painéis de chapas solidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos.

A Equipe de Planejamento levantou mais duas soluções, antes de considerar os Brises como a mais viável para atendimento da demanda:

1. Persianas

A necessidade de bloqueio da incidência da luz solar é de maior volume na parte externa do Bloco Acadêmico e no Refeitório, que, conforme fotos anexas a esse estudo, são ambientes que as persianas não seriam adequadas, pois são indicadas para ambientes internos.

2. Películas Insulfim

Existentes nas janelas do Bloco Acadêmico e de Aulas, as películas perdem sua eficiência no longo prazo e não tem capacidade de bloqueio total da incidência da luz solar por muito tempo.

Dadas as razões expostas acima, o Brise foi considerada a solução mais viável.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do sistema de proteção solar da fachada do Campus Governador Mangabeira, através de brises, fabricados em ACM e todos os materiais necessários a perfeita conclusão do objeto.

Além dos Brises, faz-se necessária a aquisição de Estrutura Auxiliar para Sustentação e afastamento do Brise em até 0,60cm composto por placa de base e enrijecedor com pintura e acessórios de Fixação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Contratação será realizada também para a Reitoria, na quantidade de 600 metros quadrados, sendo que para o campus Governador Mangabeira, a quantidade necessária é de 500 metros quadrados.

As quantidades informadas foram levantadas através de medições dos locais indicados. Importante ressaltar que há necessidade também da aquisição de estrutura Auxiliar para Sustentação e afastamento do Brise em até 0,60cm composto por placa de base e enrijecedor com pintura e acessórios de Fixação, na mesma quantidade das placas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 208.000,00

Conforme a IN 65/2021,

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

O objeto a ser contratado é a aquisição com instalação de brises para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira e a Reitoria. A pesquisa foi realizada pela equipe de planejamento da contratação. As fontes consultadas foram fornecedores locais, para se ter uma ideia de valor real que está sendo praticado no mercado, bem como também o painel de preços para consulta da contratação por outros órgãos. A série de preços coletados segue no mapa de preços, anexo a esse estudo. Para encontro do preço médio, foi utilizada a média aritmética dos três preços encontrados. Utilizou-se esse método porque a contratação será efetivada via pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços. Não houve a escolha de um fornecedor específico, a equipe de planejamento realizou diversas consultas a fornecedores, até mesmo fora do estado, mas houve apenas retorno de dois, contudo, um desses a proposta não pôde ser considerada por não fornecer toda a solução (fornece os brises, mas não os suportes de fixação do distanciamento).

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se os parâmetros I e IV, concomitantemente. A consulta a fornecedores foi considerada necessária, pois assim, a equipe de planejamento conseguiu um parâmetro mais fidedigno do preço que está sendo praticado no mercado, o que nem sempre com a utilização dos demais parâmetros é possível.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do item é recomendado para que haja maior competitividade e possibilidade de participação no certame. O fornecimento com instalação do Brise e estrutura de fixação, bem como os demais acessórios utilizados na instalação, deve compor um único item, uma vez que a pesquisa de preços trouxe essa possibilidade.

A licitação deve ser composta por dois itens, pois atenderá mais de uma unidade - o Campus Governador Mangabeira e a Reitoria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação contemplará a aquisição das peças e todos os acessórios necessários a instalação. O fornecedor será inteiramente responsável pela locação de andaimes ou outras estrutura, equipamentos e ferramentas necessárias a instalação. Por isso, não se identificou a necessidade contratações correlacionadas no primeiro momento.

Uma vez instalados, a equipe de planejamento estima que após o período de garantia do fabricante, será necessária manutenção da estrutura, principalmente no que se refere a higienização. É importante o setor de logística adquirir alguns parafusos ou pe

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação encontra previsão no PGC 2024, bem como no PAA 2024 do Campus. Conforme mencionado no início desse estudo, a necessidade pro Brises data de 2018, quando os prédios foram reformados e passaram a ser utilizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alguns benefícios foram elencados a partir da adoção da solução desse estudo:

Os brises são um elemento arquitetônico utilizado para impedir a incidência direta da radiação solar nos interiores de um edifício, de forma a evitar a manifestação de um calor excessivo. Além dos benefícios técnicos que possui para bloqueio de incidência solar, também contribui para a arquitetura do prédio, deixando a fachada sempre mais harmoniosa.

1. Menor ofuscamento e o superaquecimento durante os dias quentes, reduzindo a necessidade de persianas internas e sistemas de ar condicionado. O conforto térmico contribui muito para a maior absorção do aluno em relação ao conteúdo passado pelo professor.
2. Controle da incidência da luz solar;
3. Bloqueio total da entrada da luz solar;
3. Aumento da privacidade;
4. Melhor controle térmico do ambiente. Ou seja, com o brise é possível aumentar a temperatura do local em dias frios ou ainda diminuir a temperatura em dias quentes;
5. Contribuição para o design e visual do projeto, deixando-o mais moderno e imponente.

13. Providências a serem Adotadas

Agendamento do serviço, preferencialmente, em período de recesso escolar, de modo a não implicar em mudanças dos alunos e professores das salas de aula, técnicos e docentes dos seus locais de trabalho.

Solicitar, na medida do possível, apoio da Engenharia para acompanhamento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais podem ser reduzidos a partir da adoção de normas que tratam da matéria e para a solução em específico, conforme abaixo:

Sustentabilidade: Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando, o que for cabível, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas apresentadas, essa equipe de planejamento declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE SANTOS DE JESUS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 14:06:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IMAGENS.pdf (450.07 KB)
- Anexo II - Dimensionamento dos Brises.pdf (9.79 MB)
- Anexo III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.pdf (78.19 KB)

Anexo I - IMAGENS.pdf

























Anexo II - Dimensionamento dos Brises.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE FACHADAS PARA INSTALAÇÃO DOS BRISES

As fachadas abaixo descritas, e representadas por fotografia, referem-se ao **Pavilhão de aulas II** que é idêntico ao **Pavilhão de aulas I**.

O **Pavilhão de aulas II** possui janelas basculantes com abertura máxima de **60 cm** enquanto que o **Pavilhão de aulas I** possui janelas de correr, que não ocupam espaço externo.

Salienta-se que, embora haja diferenças na forma de abertura das janelas, os brises do **Pavilhão de aulas I** deverão seguir um mesmo padrão de distanciamento dos brises do **Pavilhão de aulas II**, para manter a estética dos prédios.

Segue medidas com fotos ilustrativas :

Frente anexo II	– 4 (quatro) brises de 1,20m de altura x 4,10 m de comprimento
Fundo 1 anexo II	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 6,72 m de comprimento
Fundo 2 anexo II	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 16,20 m de comprimento
Lateral 1 anexo II	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 27,70 m de comprimento
Lateral 2 anexo II	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 18,20 m de comprimento
Frente anexo I	– 4 (quatro) brises de 1,20m de altura x 4,10 m de comprimento
Fundo 1 anexo I	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 6,72 m de comprimento
Fundo 2 anexo I	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 16,20 m de comprimento
Lateral 1 anexo I	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 27,70 m de comprimento
Lateral 2 anexo I	– 2 (dois) brises de 1,20m de altura x 18,20 m de comprimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



Anexo II - Fundo 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



Anexo II - Fundo 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



Anexo II - Lateral 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



Anexo II - Lateral 2

Anexo III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição com instalação de Brises para a Reitoria e o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	BRISES BRASIL		DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		VL. MÉDIO UNITÁRIO	VL. MÉDIO TOTAL
				CNPJ: 52.904.248/0001-80		UASG: 459931 PE: 52023		UASG: 925801 PE: 192023			
				VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL		
1	Serviço de fornecimento com instalação de Brise Linear 84 F 100 BB 45 graus , Paineis e Porta Paineis Auto Trava, em Alumínio, pré pintado em processo Coil-coating Verde e Estrutura Auxiliar para Sustentação e afastamento do Brise em até 0,60cm composto por placa de base e enrijecedor com pintura e acessórios de Fixação. Mão de obra e todos os acessórios para instalação (materiais e equipamentos) inclusos. – Campus Governador Mangabeira	500	Unidade	R\$ 418,00	R\$ 209.000,00	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00	R\$ 416,00	R\$ 208.000,00
2	Serviço de fornecimento com instalação de Brise Linear 84 F 100 BB 45 graus , Paineis e Porta Paineis Auto Trava, em Alumínio, pré pintado em processo Coil-coating Verde e Estrutura Auxiliar para Sustentação e afastamento do Brise em até 0,60cm composto por placa de base e enrijecedor com pintura e acessórios de Fixação. Mão de obra e todos os acessórios para instalação (materiais e equipamentos) inclusos. – Reitoria	600	Unidade	R\$ 418,00	R\$ 250.800,00	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00	R\$ 416,00	R\$ 249.600,00
VALORES TOTAIS DAS PESQUISAS					R\$ 459.800,00		R\$ 385.000,00		R\$ 528.000,00	R\$ 832,00	R\$ 457.600,00

Documento Digitalizado Público

ETP9_2024

Assunto: ETP9_2024
Assinado por: Sandoval Silva
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Sandoval Sampaio da Silva, CHEFE - FG1 - GMB-SLOG, em 10/05/2024 08:44:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845489
Código de Autenticação: 100fb79a02

